

PORTARIA Nº 395/2024

DE 16 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA LUTO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Servidora, **DIENE TAIS EBERT – Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde (SAMU), **LICENÇA LUTO** do dia 15.07.2024 a 19.07.2024, conforme Art. 93, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de julho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 16.07.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

